



## RESOLUÇÃO 012/2025

### Aprova a Inscrição de Programa de Atendimento

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Ordinária do dia 16/06/2025, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 9.516, de 12 de dezembro de 2023, e consolida a legislação que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por maioria absoluta de seus membros,

### RESOLVE

Aprovar a inscrição do Programa de Atendimento intitulado: **“Patrulha Maria da Penha”** no registro **066/2025** da entidade **Grupo de Apoio a Brigada Militar - GABM** neste Conselho, com validade de **16 de junho 2025 a 15 de junho de 2027**.

Em sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul de 16 de junho de 2025.

**Priscila Froemming**  
**Presidente do CMDPI**